**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 019 / 2025**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Osmar Filho, Concede a medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Paulo Victor Melo Duarte, e dá outras providências.

 Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que *Paulo Victor é um político brasileiro, atualmente vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Maranhão. Ele nasceu e foi criado no bairro do Monte Castelo, filho de Suely Melo e neto de Raimunda Melo. Sua trajetória política começou como assessor legislativo, e ele rapidamente se destacou por seu trabalho em prol da comunidade. Assumiu a suplência da vaga do vereador Ivaldo Rodrigues em 2017. Em 2020, foi eleito vereador com mais de 6 mil votos, consolidando sua presença no cenário político local. Inicialmente, atuou como suplente, mas seu empenho e dedicação o levaram a um papel de maior responsabilidade sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de São Luís. Foi Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e, ao lado do governador Carlos Brandão, garantiu grande destaque para o estado ao promover o maior São João do Brasil, em 2022, mudando completamente o cenário cultural. Como vereador e presidente da Câmara, Paulo Victor tem se comprometido com a melhoria das condições de vida dos moradores de São Luís, focando em áreas como educação, saúde e infraestrutura. Seu forte vínculo com a comunidade e seu ESTADO DO MARANHÃO Assembleia Legislativa GABINETE DO DEPUTADO OSMAR FILHO trabalho constante para atender às necessidades dos cidadãos são marcas de sua atuação pública. Em 2024, foi reeleito vereador com 9.956 votos. O ora homenageado dispensaria uma justificativa de diversas laudas pelo seu extenso e valioso currículo, pela sua atuação dentro do Poder Legislativo Municipal e Executivo Estadual.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 127/2024**, de autoria do Senhor Deputado Osmar Filho.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 18 de fevereiro de 2025.

 **Presidente**: Deputado Florêncio Neto

 **Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Júlio Mendonça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado João Batista Segundo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ricardo Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_